DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

Cópia da documentação do Interessado: RG e CPF

Matrícula do imóvel ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida e autenticada em até 90 dias da data do requerimento da licença); OU Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação. Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel OU contrato de arrendamento, OU contrato de locação, OU escritura/contrato de compra e venda, entre outros; Caso o imóvel não possua registro/matrícula, apresentar Certidão Negativa emitida pelo cartório de imóveis, acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel em nome do interessado (Exemplo: declaração de posse emitida por sindicato rural acompanhado de assinatura de testemunhas; Declaração de Aptidão ao Pronaf - Dap, caso seja agricultor familiar; Imposto territorial rural – ITR; ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural; Contas de água, luz, telefone fixo, IPTU, entre outros).

Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e extrato.

Ficha de Caracterização da Atividade - FCA

Ficha sanitária do rebanho ou **Declaração do número de rebanhos**, quando se tratar de Atividades Agropecuárias - Criação de animais.

Certidão de Anuência do Município declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Registro no CAR para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural), apresentar recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR (www.car.gov.br). O CAR deverá ser válido e com a reserva legal em conformidade com a Lei 12.651 de 25 de maio de 2012.

Observações:

(1) As cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório ou pelo Atendimento da SEMA, mediante a apresentação dos originais;

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA A COLETA DOS DOCUMENTOS